



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ARQUIV. SE
em 24/09/93
Presidente

LEI Nº 867 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

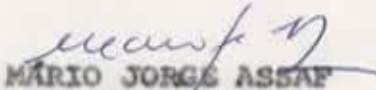
"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA - 2º DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ARNALDO CASTRO DOS SANTOS, a atual Rua "A" que tem início na Av. Paulo Francisco Torres e término na Rua 4, Loteamento Núcleo de Expansão de Papucaia, Papucaia - 2º Distrito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de setembro de 1993.


MÁRIO JORGE ASSAF
-Prefeito Municipal-